

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Procontrol, L.ª	À atenção de Engenheiro Sesinando Louro
Endereço Rua de Gonçalo de Loulé, lote A1, rés-do-chão, esquerdo	Código postal 8100-626
Localidade/Cidade Loulé/Loulé	País Portugal
Telefone 289416366	Fax 289411525
Correio electrónico procontrol@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Procontrol, L.ª	À atenção de Engenheiro Sesinando Louro
Endereço Rua de Gonçalo de Loulé, lote A1, rés-do-chão, esquerdo	Código postal 8100-626
Localidade/Cidade Loulé/Loulé	País Portugal
Telefone 289416366	Fax 289411525
Correio electrónico procontrol@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

## 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Procontrol, L.ª	À atenção de Engenheiro Sesinando Louro
Endereço Rua de Gonçalo de Loulé, lote A1, rés-do-chão, esquerdo	Código postal 8100-626
Localidade/Cidade Loulé/Loulé	País Portugal
Telefone 289416366	Fax 289411525
Correio electrónico procontrol@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

15 de Junho de 2007. — O Provedor, *Manuel Filipe Roque Semão*.

2611024027

## TRATOLIXO — TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E. I. M.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo TRATOLIXO — Tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M.	À atenção de
--	--------------

Endereço Avenida de 5 de Junho — Dia Mundial do Ambiente, Trajouce	Código postal 2785-155
Localidade/Cidade São Domingos de Rana	País Portugal
Telefone +351 214459500	Fax +351 214444030
Correio electrónico residuos@tratolixo.pt	Endereço Internet (URL) www.tratolixo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo AI.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Infra-estruturas necessárias à ampliação das instalações da TRATOLIXO, construção das Ruas A, B e 5 (parte).»

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na construção de três troços de estradas nas instalações da TRATOLIXO, E. I. M., em Trajouce, devendo ser considerados os seguintes tipos de trabalhos: movimentação de terras; pavimentação; drenagem de águas; rede de abastecimento de água; rede de abastecimento de energia eléctrica e iluminação pública e vídeo-vigilância.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Trajouce, concelho de Cascais, Portugal.

## Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 700 000,00 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses  e/ou em dias  1  5  0 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 10% do valor da obra, sendo 5% prestada após a adjudicação e mais 5% de cada factura na altura do respectivo pagamento.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no artigo 11.º do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

i) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea c) artigo 23.º do programa de concurso.

ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Para admissão ao presente concurso, deverá o concorrente apresentar os documentos exigidos em 11.1 e 11.3 do programa do concurso ou só os documentos exigidos em 11.1 e 11.2 do Programa do Concurso ou, o alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI para os concorrentes que do mesmo sejam titulares, o qual deve conter:

i) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe que cubra o valor global da proposta;

ii) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, as 2.ª, 3.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria, bem como a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que a empresa em causa se proponha realizar.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

a) De acordo com o ponto 11.1 do programa de concurso:

a1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documentos equivalentes emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

a2) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo (Recibo) e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

b) De acordo com o ponto 11.2 do programa de concurso, para os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros:

b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no artigo 23.1, alínea a) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior:

b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo 1 constante da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

c) De acordo com o ponto 11.3 do programa de concurso, para os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários de Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio:

c1) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

c2) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) De acordo com o ponto 11.1 do programa de concurso:

a1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação do projecto e da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

a2) Lista de obras executadas (construção de aterros sanitários e estações de tratamento de águas residuais) da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativas às obras mais importantes; os certificados devem referir a capacidade instalada do aterro sanitário e principais operações unitárias da estação de tratamento das águas residuais, montante, data e local de execução, das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

a3) Em relação à execução da obra, declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num ou noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

a4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar ao projecto de execução e à obra, para além dos indicados na alínea a1);

b) De acordo com o ponto 11.2 do programa de concurso, os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros deverão ainda apresentar os seguintes documentos:

b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior:

b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo 1 constante da Portaria n.º 104/2001, de 21, de Fevereiro, e se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

c) De acordo com o ponto 11.3 do programa de concurso, os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio:

c1) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativas às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c2) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço proposto — 60%;

b) Qualidade técnica da proposta — 25%;

c) Garantia de cumprimento do prazo de execução da obra — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso pode ser examinado na morada indicada em I.1), em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 13 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até ao dia e hora do acto público do concurso.

Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.

As cópias serão entregues, em mão, contra recibo na morada indicada em I.1), no prazo de seis dias úteis, a contar da data de recepção do pedido.

O preço indicado é por exemplar, já incluindo o IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque traçado, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público podem intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciadas para o acto, num máximo de dois representantes por proposta concorrente.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

15 de Junho de 2007. — A Administração: *Domingos Saraiva — Rui Ribeiro.*

2611024032

**RECTIFICAÇÕES****MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto do Emprego e Formação  
Profissional, I. P.

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Instituto do Emprego e Formação Profissional.  
Endereço postal:  
Avenida de José Malhoa, 11.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1099-018.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
218614100.  
Fax:  
217227006.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
AQB 20052101500.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Serviços de manutenção evolutiva e correctiva do Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE), do Sistema de Gestão da Formação (SGFOR) e do Sistema de Gestão da Certificação (SGCER) do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP).

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Sim.

Anúncio publicado num perfil de adquirente

Número do anúncio no JO: 2007/S 084 — 103450 de 02/05/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/07/2007.

Hora: 10:00.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 05/07/2007.

Hora: 17:00.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 06/07/2007.

Hora: 10:00.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Foram prestados esclarecimentos no âmbito deste procedimento, tendo sido os mesmos anexos às peças concursais.

Mais se informa que o prazo de entrega das propostas é prorrogado, conforme datas indicadas nos pontos anteriores.

Relativo ao anúncio publicado no *Diário da República*, n.º 87, 2.ª série, de 7 de Maio de 2007.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/06/2007.**

15 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos,  
*Sandra Alves.*

2611024057

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Instituto do Emprego e Formação Profissional.  
Endereço postal:  
Avenida de José Malhoa, 11.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1099-018.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
218614100.  
Fax:  
217227006.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

AQA.20062101184 — aquisição de material de escritório e consumíveis de WC.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Aquisição de material de escritório e consumíveis de WC.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Sim.

Anúncio publicado num perfil de adquirente

Número do anúncio no JO: 2007/S 089 — 109034 de 10/05/2007.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, n.º 95, 2.ª série, de 17 de Maio de 2007, foram prestados esclarecimentos no âmbito deste procedimento, tendo sido os mesmos anexos às peças concursais.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/06/2007.**

15 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos,  
*Sandra Alves.*

2611024064